

Resolução nº : 6271/99
Protocolo nº : 61477/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1996 , na importância de R\$ 23.773,68 (vinte e tres mil e setecentos e setenta e tres reais e sessenta e oito centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente